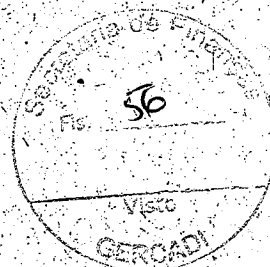


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

36.792.

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.

Goiânia, 10 de dezembro de 1.986.

Matrícula

IMÓVEL: Uma Parte de terras (Gleba 06), localizada na "FAZENDA CAVEIRAS", d/muni-
cípio, contendo a área de 20.000,62m², compreendida dentro dos seguintes limi-
tes e confrontações:—"Começam no marco nº.1, cravado na confrontação com ter-
ras de propriedade do Alô Brasil e terras da Gleba 7; daí, segue confrontando
com Gleba 07, com rumo magnético de 58°59'16"SW e distância de 144,89metros,
até o marco nº.2, cravado na lateral da Avenida Central; daí, segue pela late-
ral com rumo de 31°00'44"SE e distância de 138,04metros, até o marco nº.3, cra-
vado na confrontação com terras da Gleba 05; daí, segue nesta confrontação com
rumo de 58°59'16"NE. e distância de 144,89metros, até o marco nº.04, cravado
na confrontação com terras de propriedade do Alô Brasil; daí, segue nesta con-
frontação com rumo de 31°00'44"NW. e distância de 138,04metros, até o marco nº
01, marco este onde se deu início aos limites e confrontações da poligonal des-
crita" Imóvel esse cadastrado no INCRA, sob o nº. 930.202.013.323, área mai-
or. **PROPRIETÁRIOS:**— A Sra. ZENEIDA REZENDE DE MORAIS, brasileira, viúva, do-
lar, CI. RG. nº. 17.069-Go. e CPF. nº.002.618.741-87, residente e domiciliada
n/Capital, na Av. Rio Grande do Sul, nº. 426, no S. Campinas, conforme Trans-
crição de nº. 22.696, da 1ª Zona Imobiliária, d/Comarca e Matrícula de nº.7.-
869, d/Cartório e, Matrícula de nº.7670, d/Cartório e R-1-6.946, também d/Car-
tório. A Oficial:

R-1-36.792-Goiânia, 10 de dezembro de 1.986. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada
no L.º nº.219, às fls. 129/130v., em data de 09/10/86, no Cartório do 6º Ta-
belionato de Notas, d/Comarca, a Proprietária constante e qualificada na Matrí-
cula supra, "VENDEU" ao Sr. MERCED BITAR, brasileiro, empresário, casado c/a
Sra. Sonira Speridião Bitar, residente e domiciliado n/Capital, na Rua 7, nº.
392, S. Oeste, CI. nº. M-338.028-MG. e CPF. nº.004.635.586-34, o Imóvel objeto
da Matrícula supra, pelo preço de Cz\$150.000,00, dos quais, a importância de -
Cz\$75.000,00, será amortizada no dia 25/01/87. A Oficial:

Av-2-36.792: Goiânia, 14 de Setembro de 1998. Certifico e dou fé, que de
acordo com regtº apresentado, datado de 11.09.1998, sobre o imóvel objeto da
presente matrícula foram edificados 04 Galpões, denominados Galpão 01, Galpão
02, Galpão 03 e Galpão 04, todos com sala para escritório e banheiro, com
área total construída de 13.760,00m², no valor venal de R\$ 945.606,00,
conforme Certidão de Lançamento expedida em 31.08.1998, pela Secretaria de
Finanças d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND para
com o INSS, Série I, nº. 382563, PCND nº. 06108/98, expedida em 04.09.1998.



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº

36.792

pela Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS. A Oficial

Av-3-36.792: Goiânia, 14 de Setembro de 1998. Certifico e dou fé, que de acordo com regtº datado de 14.09.1998, foi apresentado o Termo de Habilitação nº 975/97, Processo nº 11686036, expedido em data de 11.11.1997, pela Secretaria Municipal do Solo Urbano, referente a construção constante na Av-2-supra. A Oficial

R-4-36.792: Goiânia, 20 de Setembro de 2012. Por Carta de Adjudicação, extraído dos Autos de nº 74/06 - 200600095040, de Arrolamento Comum, expedido em data de 01/09/2011, pelo Escrevente, Glauco de Souza Costa, por determinação da Dra. Sirlei Martins da Costa, MMª. Juíza da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, referente aos bens deixados pelos Espólios de Merched Bitar e Sanira Esperidião Bitar, constantes e qualificados no R-1, supra, sendo que ela era inscrita no CPF nº 469.476.631-72, COUBE ao herdeiro-filho: SALIM ELIAS BITAR, brasileiro, casado, com separação de bens, com KÁTIA BAYLÃO DE CARVALHO BITAR, empresário, portador da CI nº 163.430-SSP-GO e CPF nº 090.003.136-00, residente e domiciliado nesta Capital, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, no valor declarado de R\$950.000,00. Cujas benfeitorias estão pendentes de averbação. Esc.03. A Oficial.

CERTIFICO E DOU, FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 36792 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 07 de março de 2019

Rubrica do Expedidor

Ofício nº 003/2019-DIRTRIB
Prefeitura de Goiânia - 22/02/2019

Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01921812281233127702775

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FESEMP: R\$ 0,00
FEPADSA: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 0,00
FUNESP: R\$ 0,00
FUNEMP: R\$ 0,00
FUNPROG: R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 0,00
ESTADO: R\$ 0,00
FUNCOMP: R\$ 0,00
FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0,00